



DELIBERAÇÃO

4.34 – TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2014 – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Engº. Manuel Barros, aprovar a tabela de tarifas e preços de águas e saneamento para o ano 2014. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Engº. Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata.

Reunião de Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2013.

A CHEFE DE DIVISÃO,

Sofia Velho
Sofia Velho/Dra.

EDITAL

ANO DE 2014

ANEXO 4

TARIFAS E PREÇOS

Artº. 1 Fixação e actualização de tarifas

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Ponte de Lima.

O tarifário será actualizado anualmente, até final do mês de Novembro de cada ano, de acordo com o índice de preços ao consumidor sem habitação, divulgado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, de modo a que se garanta a entrada em vigor do novo tarifário no dia 01 de Janeiro do ano seguinte.

Artº. 2 Tarifas

1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização, incluindo custo de deslocação, remunerações e outros encargos.

Designação do Artº do Regulamento	Tarifas	
	1ª Fracção ou Lote	Por cada restante fracção e/ou lote
Vistoria de redes prediais ou de loteamentos	nº 2, Artº. 24 nº 1, Artº. 26	59,00 € 17,82 €
Acompanhamento de ensaios de redes prediais	nº 2, Artº. 24	
Repetição de vistorias e ensaios por razões imputáveis aos requerentes	nº 3, Artº. 24 nº 6, Artº. 24	25,59 € 7,80 €

2. Tarifas de execução de ramais, incluindo custos de deslocação, materiais, remunerações e outros encargos, nos termos das al. a) e c) do nº 1 do artº. 58.

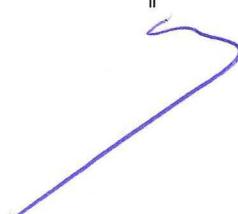
			Tarifas
Ramais de água	Até 6 m	Ø ¾ "	222,65 € + IVA
		Ø 1"	"
		Ø 1 ½"	"
		Ø 2 "	"
	Por cada metro seguinte	Ø ¾ "	16,70 € + IVA
		Ø 1"	17,82 € + IVA
		Ø 1 ½"	20,03 € + IVA
		Ø 2 "	22,27 € + IVA

			Tarifas
Ramais de águas residuais	Até 6 m	Ø 125 mm	556,61 € + IVA
		Ø 150 mm	"
		Ø 200 mm	"
		Ø 300 mm	"
	Por cada Metro Seguinte	Ø 125 mm	55,67 € + IVA
		Ø 150 mm	66,80 € + IVA
		Ø 200 mm	74,59 € + IVA
		Ø 300 mm	86,82 € + IVA

- a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios, será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
- b) A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados, será objecto de estimativa orçamental.

3. Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e redes de águas residuais nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do artº 58, e calculada, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e nos restantes casos com a área de utilização e fins a que se destinam.

Tarifas		
	Ligação à rede de água	Ligação à rede de saneamento
Todo o tipo de habitações	55,67 € + IVA	a)
Armazéns, lojas comerciais e escritórios	55,67 € + IVA	a)
Estabelecimentos hoteleiros e similares	55,67 € + IVA	a)
Estabelecimentos industriais	55,67 € + IVA	a)
Administração central	55,67 € + IVA	a)



Autarquias locais, instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	ISENTO	a)
Ligações provisórias	55,67 € + IVA	a)

a) – Não aplicável

4. Tarifas referentes ao fornecimento de água ao domicílio, em m³ e por tipo de consumidor nos termos do nº 3 do artº. 59.

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m ³	Tarifa por m ³
1	Doméstico	1º	0 a 5	0,39 €
		2º	6 a 10	0,49 €
		3º	11 a 15	0,74 €
		4º	16 a 20	1,15 €
		5º	21 a 25	1,38 €
		6º	> 25	1,64 €
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 15	0,82 €
		2º	16 a 30	0,99 €
		3º	> 030	1,64 €
3	Restauração	1º	0 a 15	0,82 €
		2º	16 a 30	0,99 €
		3º	> 030	1,64 €
4	Sector cooperativo	Único	---	0,80 €
5	Administração central	Único	---	1,88 €
6	Autarquias locais, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	---	0,68 €
7	Provisório / Obras	Único	---	1,88 €
8	Fins estatísticos	Único	---	não aplicável

Para efeito do nº 2 do artº. 33 e da al. e) do número 1 do artº. 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa de utilização da rede de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do artº. 59.

Calibre de contadores	Tarifa de utilização
15 mm	1,85 €
20 mm	3,87 €
25 mm	4,66 €
30 e 32 mm	6,98 €
40 mm	9,28 €
50 mm	15,52 €
60mm	19,38 €
80mm	23,33 €
100mm	30,99 €
150mm	36,81 €

6. Tarifa de utilização da rede de águas residuais, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Artº. 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T = a + bQ$$

em que:

T=Tarifa

a= Parcela fixa, consoante o tipo de utilizador

b= Factor variável, em função do sistema integrar ou não ETAR b=1

Q= Consumo de água (m³)

6.1 Com drenagem e tratamento

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m³	Parcela a)	Factor b)
1	Doméstico	1º	0 a 5	3,51 €	0,48€
		2º	6 a 10		0,52€
		3º	11 a 15		0,60€
		4º	16 a 20		0,72€
		5º	21 a 25		0,82€
		6º	> 25		0,84€
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 15	5,88 €	0,82€
		2º	16 a 30		1,29€
		3º	> 30		1,40€
3	Restauração	1º	0 a 15	11,74 €	0,82€
		2º	16 a 30		1,29€
		3º	> 30		1,40€
4	Sector cooperativo	Único	---	5,88 €	0,72€
5	Administração central	Único	---	70,41 €	1,76€
6	Autarquias locais, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	1,00	1,76 €	0,68€
7	Provisório / Obras	Único	---	5,88 €	1,76€
8	Fins estatísticos	Único	---	Isento	Isento

6.2 Com drenagem e sem tratamento

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m³	Parcela a)	Factor b)
1	Doméstico	1º	0 a 5	3,51€	0,48€
		2º	6 a 10		0,52€
		3º	11 a 15		0,60€
		4º	16 a 20		0,72€
		5º	21 a 25		0,82€
		6º	> 25		0,84€
2	Comerciais, Industriais	1º	0 a 15	5,88€	0,82€
		2º	16 a 30		1,29€
		3º	> 30		1,40€
3	Restauração	1º	0 a 15	11,74€	0,82€
		2º	16 a 30		1,29€
		3º	> 30		1,40€
4	Sector cooperativo	Único	---	5,88€	0,72€

5	Administração central	Único	---	70,41€	1,76€
6	Autarquias locais, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	1,00	1,76€	0,68€
7	Provisório / Obras	Único	---	5,88€	1,76€
8	Fins estatísticos	Único	---	Isento	Isento

7. Tarifas referentes à suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança de local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.

	Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Suspensão e restabelecimento do fornecimento de água	1º restabelecimento	Nº 1 e 3, artº. 63 Nº 1, artº. 70
	Por cada restabelecimento seguinte	44,54€ c/iva
Suspensão e restabelecimento de ligação à rede de saneamento	1º restabelecimento	Nº 1 e 3, artº. 63
	Por cada restabelecimento seguinte	44,54€ c/iva
Verificação do aparelho de medição		Nº 2, artº. 39
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		Nº 3, artº. 14

8. Outras tarifas:

	Tarifas
Emissão de 2º aviso por falta de pagamento nos prazos	2,14€
Mudança de local do aparelho de medição	43,41€ + iva
Fornecimento de cópias heliográficas de plantas de cadastro de redes (m²)	0,38€
Fornecimento do regulamento	5,42€

(*) Valores aprovados pela Câmara Municipal, conforme Artº. 1 do Anexo 4.

9. Tarifas diversas:

Itinerantes	1,88€ + iva
Hortas Urbanas	0,21€

Preços

1. Outras prestações de serviços, não incluídas no artº. 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
 - a) Deslocações - com base no custo Km;
 - b) Mão de obra - com base no custo hora;
 - c) Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem;
 - d) Outros encargos - com base nos custos inerentes à prestação de serviços e/ou utilização de equipamentos.
2. Ao valor calculado de acordo com o número anterior, é devido um agravamento de 30%, correspondente a encargos administrativos.

Ponte de Lima, 15 de Dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Victor Manuel Alves Mendes (Engº)